



1.ª Votação	Resultado
1 / 17 / 23	218 - 001
2.ª Votação	
1 / 17 /	
3.ª Votação	
1 / 17 /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.º 550/83

Data 05 de dezembro de 1983.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

JINTO: CONCEDE TÍTULO DE EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

A N D A M E N T O

APROVADO

Em 08 de dezembro de 1983

Eraldo Chaves

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

A T O N° 602

INCLUI O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 41, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f" , do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá , inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 41.

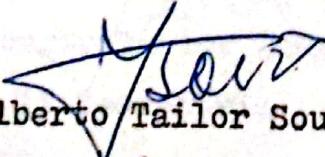
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, às Comissões Permanentes, para na forma regimental , receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 1983.


Ver. Eraldo Machado
Presidente

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Em, 05 de dezembro de 1983.


Ver. Idelberto Tailor Souza Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 41

CONCEDE TÍTULO DE
EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo
decretou e ela sanciona o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - É concedido o Título de Educador Emérito de Butiá, à Professora NADIR BARBOSA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 05 de dezembro de 1983.

Ver. Eraldo Machado

Presidente

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Em, 05 de dezembro de 1983.

Ver. Idelberto Tailor Souza Machado

1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41
De, 05 de dezembro de 1983.

AUTÓGRAFO Nº 525

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41

Eu, VEREADOR ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, aos oito dias do mês de dezembro de 1983, declaro que o Egrégio Plenário desta Casa, em sessão ordinária, aprovou em sessão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, que concede Título de Educador Emérito de Butiá e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 08 de dezembro de 1983.

Ver. *Eraldo Machado*
Presidente